
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2742/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e da Lei nº 1.902, de 16 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao cargo de Provimento em comissão de Natureza Especial- CNE-04, baseado nos termos da Lei nº 1.902/16:

Aline Lima Gomes - Assessora Legislativa, CNE-04;
Dayane Silva Ferreira - Assessora Legislativa, CNE-04;
Diego da Silva Felipe - Assessor Legislativo, CNE-04;
Dilciléia Araújo da Silva - Assessora Legislativa, CNE-04;
Ednéia Ribeiro Freitas - Assessora Legislativa, CNE-04;
Franquiane Gomes Monteiro - Assessora Legislativa, CNE-04;
João Pedro Nobre Mendes - Assessor Legislativo, CNE-04;
Kerolaine Azzi - Assessora Legislativa, CNE-04;
Murilo Gabriel Elias Menacho - Assessora Legislativa, CNE-04;
Priscila Tupari - Assessora Legislativa, CNE-04;
Rebeca dos Santos da Silva - Assessora Legislativa, CNE-04;
Rosifrancy Salvatierra Marinho Silva - Assessora Legislativa, CNE-04.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:21DA054B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2024. Edição 3864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>